



DECRETO Nº 3272 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de todos os Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão e Servidores Contratados temporariamente e dá outras providências.

**Tainá Correa de Sá Lucio da Silva**, Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:**

A finalização do mandato referente aos anos de 2017 a 2020;

A necessidade do reordenamento de gastos em virtude da pandemia;

A formação do novo quadro de servidores do mandato referente aos anos de 2021 a 2024,

**DECRETA:**

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** de todos os servidores investidos em Cargos em Comissão e Servidores Contratados na Administração Pública Direta e Indireta do Município de Lagoa da Canoa, em conformidade com o art. 37, II da Constituição Federal

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 31 de dezembro de 2020

**Taina Correa de Sá Lucio da Silva**  
Prefeita